PUBLICADO EM 24/03/1990

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 748 DE 23 DE MARÇO DE 1.990

Cria Comissão Especial de Inquérito para fim que especifica.

Art. 1º - Com base no Art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e no requerimento CMP nº 143/90, aprovado pelo Plenário desta Câmara, na Reunião de 19 de fevereiro de 1990, fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 3 (três) Vereadores, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar as causas dos acidentes ocorridos com ônibus que fazem o Transporte Coletivo do Município de Petrópolis, no período de 1º de janeiro de 1988 a 19 de fevereiro de 1990.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de março de 1990.

Fernando Coelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
PROTOCOLO - SETOR LEGISLATIVO
12 FEV 1990
Nº 117

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

LIDO
Em: 15/02/90
1.º SECRETÁRIO

LANÇADO EM ATA
Em 15/02/90
Livro ____ Ata da 4 Reunião
Visto

LANÇADO EM ATA
Em 06/03/90
Livro ____ Ata da 03 Reunião
Visto

LANÇADO EM ATA
Em 19/02/90
Livro ____ Ata da 03 Reunião
Visto

REQUERIMENTO

APROVADO
EM 19/2/90
PTE

EMENTA Solicita formação de Comissão de Inquérito.

O Vereador infra-assinado, com fundamento no Regimento / Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e na defesa de seus direitos e do exercício da sua atividade de Vereador, além da atenção que é devida aos Cidadãos Petropolitanos, REQUER, tendo em vista o enfoque dado à matéria publicada na 1º página do Diário de Petrópolis, de domingo, 11 de fevereiro de 1990, seja constituída uma Comissão de Inquérito, na forma regimental, para esclarecer e informar o seguinte:

- se o requerente, por ocasião da campanha eleitoral de 1988, tendo ajudado inúmeras pessoas, eleitores seus ou não, promovendo a entrega de material de construção para pessoas carentes, aos mesmos visitou para solicitar o voto em retribuição da ajuda prestada.
- se a relação de pessoas beneficiadas consta de processo existente na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, processo esse, aliás, que foi instaurado por solicitação do próprio requerente.

Que do presente Requerimento seja ainda encaminhada cópia ao Presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT) para conhecimento e as providências que julgar cabíveis.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1990

PAULO PIRES